



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

CEP 96203-900 - Rio Grande – RS – Fone: (53) 3233-6848

posfisio@furg.br - <http://www.ppgfac.furg.br/>

**EDITAL N° 03/2019**

**SELEÇÃO DOUTORADO – Ingresso 2º semestre de 2019**

**ASSUNTO: Seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) – Nível Doutorado, ingresso para o 2º (segundo) semestre de 2019.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve:

- Abrir as inscrições para o processo de seleção ao curso de doutorado em Ciências Fisiológicas, para ingresso no segundo semestre de 2019, conforme especificações que seguem:

**1) INSCRIÇÕES**

**1.1) Ficha de inscrição**

As inscrições serão realizadas pela *internet* através da página [www.siposg.furg.br/curso/944](http://www.siposg.furg.br/curso/944). Além de preencher o formulário *on-line* disponível no endereço acima, o candidato deve fornecer junto ao sistema eletrônico o *link* de seu *Curriculum vitae* no modelo Lattes (CNPq), cópia do diploma de curso superior emitido por Instituição de Ensino Superior, e cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de candidato estrangeiro, este deverá anexar cópia do Passaporte.

Os candidatos pelo programa PROAAF-PG (**Seção 6** deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução CONSUN/FURG 004/2019 artigo 3º:

- Parágrafo 1º: A autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação.

- Parágrafo 2º: Candidatos indígenas deverão apresentar, no ato da inscrição Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

- Parágrafo 3º: As pessoas com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

- Parágrafo 4º: O candidato Quilombola deve apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

Além dos documentos mencionados acima, o candidato deverá anexar também sua proposta de trabalho para o doutorado. A proposta de trabalho deverá ter no máximo 5 páginas com tamanho de fonte 12. A proposta deverá conter uma apresentação e justificativa de uma temática de interesse do candidato que esteja inserida em uma das linhas de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, bem como, uma descrição geral da metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos da proposta.

**Todos os arquivos deverão ser anexados em formato PDF.**

### **1.2) Pagamento da inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deve ser realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerada pelo sistema, logo após inscrição on-line (Atenção: desbloquear, no navegador de *internet*, o bloqueador de *Pop-up*).

O recolhimento da GRU – Simples deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. A efetivação da inscrição é dependente da efetivação do pagamento.

OBS: A inscrição só será homologada mediante o pagamento da GRU.

### **1.3) Isenção de taxa de inscrição**

A solicitação da isenção da taxa de inscrição ocorrerá através do envio de uma Declaração de Vulnerabilidade Financeira, devidamente assinada pelo próprio candidato, no momento da inscrição via *internet*.

**1.4) Período de inscrição: 27/06/2019 a 29/07/2019**

**1.5) Homologação das inscrições: 02/08/2019**

Os recursos sobre a homologação das inscrições deverão ser interpostos à Coordenação do PPGCF até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação.

**1.6) Documentos a serem apresentados na abertura do processo seletivo**

- Carteira de identidade ou documento equivalente com foto.

**1.7) Documentos a serem entregues durante entrevista do processo seletivo**

- Planilha para pontuação do currículo preenchida (**Anexo I** do presente Edital).

A planilha deve ser preenchida pelo candidato e entregue para a Comissão de Seleção no momento de sua entrevista, acompanhada de cópia da documentação comprobatória em sequência e numerada (segundo a ordem de numeração dos itens listados na planilha). Para os candidatos que optarem pela realização da etapa de entrevista por videoconferência, conforme previsto na **Seção 4** deste edital, a planilha preenchida, juntamente com a documentação comprobatória, deve ser encaminhada por SEDEX para o endereço do PPGCF que se encontra na **Seção 12** deste edital. Neste caso, o encaminhamento desta documentação deve ocorrer até o último dia do período de inscrições, ou seja, só serão aceitas as documentações com data de postagem até **29/07/2019**.

**2) SELEÇÃO**

**2.1) Processo de seleção**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

**A) Prova de conhecimentos (Eliminatória e Classificatória– Peso 3)**

O objetivo dessa etapa é verificar o nível e a amplitude do conhecimento do candidato na área do Programa de Pós-Graduação.

A prova de conhecimento constará de 10 questões dissertativas baseadas em 2 (dois) artigos científicos na área de Ciências Fisiológicas, que serão entregues aos candidatos com 24 horas de antecedência. A duração da prova será de 3 horas. Serão

considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). À critério da Comissão de Seleção, a prova de conhecimentos poderá ser realizada a distância (ver seção 4 deste edital).

### **B) Entrevista – (Eliminatória e Classificatória - Peso 4)**

O objetivo dessa etapa é verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos em nível de doutorado na área de Ciências Fisiológicas, através da análise de sua experiência em atividades de pesquisa, do seu conhecimento do curso, do seu interesse em obter o título de doutor em Ciências Fisiológicas, e da sua capacidade de discutir uma proposta de trabalho de Tese na área de Ciências Fisiológicas. Cabe mencionar que o perfil esperado é o indivíduo com experiência prévia em pesquisa. Espera-se, evidentemente, também boa capacidade de articulação do pensamento e bom nível de expressão verbal. Além disso, o candidato deverá também ser capaz de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha.

As entrevistas terão gravação de áudio e os candidatos, ao se inscreverem no processo, estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas. Serão atribuídas notas de 0-10 às entrevistas e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). À critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ser realizada por videoconferência (ver seção 4 deste edital).

### **C) Análise de Curriculum vitae (classificatória – Peso 3)**

O objetivo dessa etapa é avaliar a experiência prévia do candidato, de forma quantitativa, conforme demonstrado na **Tabela 1**.

Serão consideradas exclusivamente aquelas atividades cujos comprovantes sejam entregues juntamente com a planilha de pontuação do currículo (**anexo I**) na etapa de entrevista, ou que foram postados (envio através de SEDEX) até o dia **29/07/2019** para os candidatos que optarem pela videoconferência. **Não serão aceitas comprovações posteriores.**

**Tabela 1 – Distribuição de Peso nos itens a serem avaliados do *curriculum vitae* dos candidatos.**

<b>Área</b>	<b>Atividade *</b>	<b>Peso</b>
<b>Produção Científica</b>	<b>Artigos Científicos Publicados em Periódicos (número de artigos)</b>	<b>3</b>
	<b>Livro e Capítulo de livro (número de livros ou capítulos)</b>	<b>1,5</b>
	<b>Resumo publicado em anais de congresso (número de resumos)</b>	<b>0,5</b>
<b>Atividades Didático – Técnicas - Científicas</b>	<b>Atividade Profissional Técnico/Científica na área (número de meses)</b>	<b>0,7</b>
	<b>Atividade Profissional Didática – ensino superior (número de meses)</b>	<b>0,7</b>
	<b>Atividade Profissional Didática – ensino básico (número de meses)</b>	<b>0,7</b>
	<b>Palestras e Cursos Ministrados (número de palestras/cursos)</b>	<b>0,2</b>
	<b>Produção de Material Didático (número de materiais)</b>	<b>0,2</b>
	<b>Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização (número de orientações)</b>	<b>0,5</b>
<b>Outras Atividades</b>	<b>Prêmios em Congressos (número de prêmios)</b>	<b>0,4</b>
	<b>Organização de eventos científicos (número de eventos)</b>	<b>0,3</b>
	<b>Participação em projeto/curso de extensão (número de meses)</b>	<b>0,6</b>
	<b>Representação Estudantil (número de meses)</b>	<b>0,3</b>
	<b>Atividade administrativa (número de meses)</b>	<b>0,4</b>

*\*Ao candidato com maior número de atividades em cada item será atribuída nota 10,0 (dez) e a nota dos demais será relativizada.*

### **3) CRONOGRAMA**

**05/08/2019 – segunda-feira – 8h30 – sala 4213 (pavilhão 4 – campus Carreiros)**  
– Apresentação da carteira de identidade. ***SOMENTE SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O ACESSO AO LOCAL DE PROVA ATÉ O INÍCIO DO PROCESSO (8h30).***

**05/08/2019 – segunda-feira – 9h – sala 4213 (pavilhão 4 – Campus Carreiros)** – Entrega dos artigos científicos para os candidatos para a prova de conhecimento.

**06/08/2019 – terça-feira – das 9h às 12h na sala 4213 (pavilhão 4 – Campus Carreiros)** – realização da prova de conhecimento.

**07/08/2019 – quarta-feira – 14h - sala 4213 (pavilhão 4 – Campus Carreiros)** – Entrevista com o primeiro grupo de candidatos. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova de conhecimento, ficará a cargo da Comissão de Seleção dividir os candidatos em grupos (somente para os candidatos aprovados na etapa anterior). Caso haja mais de um grupo de candidatos, os mesmos serão entrevistados no dia **08/08/2019** no turno da manhã e no dia **09/08/2019** nos turnos manhã e tarde, dependente do número de candidatos aprovados. Os candidatos devem entregar a planilha de pontuação do currículo preenchida (**anexo I**), acompanhada de cópia da documentação comprobatória numerada de acordo com a ordem de numeração dos itens listados na planilha, no início de sua entrevista.

***A análise do Currículo dos candidatos selecionados será realizada em seguida ao término das entrevistas.***

O resultado final da seleção será divulgado até um dia útil após a realização da última entrevista. A divulgação será feita no mural do programa de Pós-Graduação no prédio das Secretarias do ICB – Campus Carreiros e também através da página do Programa na internet (<http://www.ppgfac.furg.br>).

### **4) PROVAS À DISTÂNCIA E ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

À critério da Comissão de Seleção, os candidatos poderão realizar a prova de conhecimentos à distância, bem como a entrevista por videoconferência. Para tanto, os candidatos deverão manifestar sua intenção no momento da inscrição. Somente serão

avaliados pedidos de provas à distância para candidatos que residam a mais de 100 Km da FURG (Campus Carreiros).

A prova de conhecimentos deve ser aplicada ao candidato por um docente efetivo de Instituição de Ensino Superior. A indicação de um docente para aplicar a prova, juntamente com a indicação de sua Instituição, seu e-mail e telefone de contato, deve ocorrer no momento da inscrição, através de campo específico do formulário de inscrição. A prova será aplicada na mesma data e horário da prova presencial. À critério da Comissão de Seleção, o horário poderá sofrer alterações em função de diferenças significativas de fuso horário.

A realização da etapa de entrevista através de videoconferência também pode ser solicitada pelo candidato no formulário de inscrição. Os candidatos que optarem pela videoconferência são responsáveis pelo encaminhamento via SEDEX da planilha de pontuação do currículo preenchida (**anexo I**), acompanhada de cópia da documentação comprobatória conforme **Seções 1.7 e 2.1.C**. O SEDEX deve ter data de postagem até **29/07/2019** (final do período de inscrições). Após aprovação da solicitação pela Comissão de Seleção (indicada na homologação das inscrições), é recomendado ao candidato o contato prévio para agendar um teste de comunicação. O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista em um ambiente virtual compatível com o teste prévio realizado. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a videoconferência. Falha de comunicação que impeça a realização da entrevista na data e hora marcadas será considerada ausência do candidato nesta etapa.

## **5) ORIENTADORES E NÚMERO DE VAGAS**

Neste processo seletivo são oferecidas 05 (cinco) vagas distribuídas entre os orientadores listados na **Tabela 2**. Caso haja número maior de candidatos aprovados do que o número de vagas, os excedentes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

**Tabela 2. Distribuição de vagas para ingresso por orientadores do PPGCF**

<b>Orientadores</b>	<b>Número de vagas</b>
Carine Corcini	1
Camila Martins	1
Juliana Zomer Sandrini	1
Juliane Ventura Lima	1
Juliano Zanette	1

#### **6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)**

De acordo com a **Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG**, que dispõe sobre o **Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG)**, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Serão oferecidas cinco (5) vagas no total, sendo uma (1) vaga destinada ao PROAAf-PG e quatro (4) vagas para ampla concorrência. O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas acima. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

#### **7) MATRÍCULA E ESCOLHA DO ORIENTADOR**

Serão considerados aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas os candidatos que forem classificados no processo seletivo e entregarem o certificado ou diploma de conclusão de curso de mestrado na data estabelecida para a matrícula. O diploma, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, deverá ser fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente revalidado no Brasil ou de países que possuam acordo com Brasil para equivalência de diploma para fins acadêmicos. Excepcionalmente, o(a) candidato(a) ao ingresso no Doutorado

poderá solicitar à Coordenação a dispensa do título de Mestre. A Coordenação irá avaliar a solicitação com base no perfil acadêmico-científico do requerente.

Na matrícula os candidatos, por ordem de classificação, farão a opção do orientador desejado conforme a disponibilidade de vagas informada na **Tabela 2**.

#### **8) LINHAS DE PESQUISA**

- Fisiologia integrativa
- Efeitos biológicos de nanomateriais
- Efeitos biológicos de agentes tóxicos
- Adaptações dos animais a variações ambientais
- Respostas biológicas a condições extremas ou patológicas

#### **9) COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- Profa. Dra. Ana Paula Votto
- Profa. Dra. Juliane Ventura Lima
- Prof. Dr. Marcelo Alves Vargas
- Profa. Dra. Marta Marques de Souza (suplente)

#### **10) RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPGCF até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados através da Plataforma Siposg ou pelo e-mail [posfisio@furg.br](mailto:posfisio@furg.br).

#### **11) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Coordenação do PPGCF. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso, no momento da matrícula, se o mesmo já possui algum tipo de bolsa de estudos ou se possui algum tipo de vínculo empregatício.

## **12) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

**Instituto de Ciências Biológicas**

**Universidade Federal do Rio Grande - FURG**

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

**Fone:** (53) 3233-6848 (Secretaria).

**E-mail:** posfisio@furg.br

**Página do Programa de pós-graduação:** <http://www.ppgfac.furg.br>

## **13) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 24 de junho de 2019.

**Prof. Dr. Fábio Everton Maciel**

**Coordenador do PPFCE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

CEP 96203-900 - Rio Grande – RS – Fone: (53) 3233-6848

posfisio@furg.br - <http://www.ppgfac.furg.br/>

**Seleção Doutorado**

**ANEXO I**

**Planilha para pontuação do currículo**

**Observações:** A planilha deve ser preenchida pelo candidato e entregue no momento de sua entrevista para a Comissão de Seleção, acompanhada de cópia da documentação comprobatória em sequência e numerada (seguindo a ordem de numeração dos itens listados na planilha). A numeração de cada comprovante deve ser informada na última coluna da Tabela, na linha referente a cada atividade.

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Link para Currículo Lattes:** \_\_\_\_\_

Área	Atividade *	Quantidade (de acordo com descrito para cada atividade)	Número dos certificados apresentados
Produção Científica	Artigos Científicos Publicados em Periódicos (número de artigos)		
	Livro ou Capítulo de livro (número de livros ou capítulos)		
	Resumo publicado em anais de congresso (número de resumos)		

Atividades Didático – Técnicas - Científicas	Atividade Profissional Técnico/Científica na área (número de meses)		
	Atividade Profissional Didática – ensino superior (número de meses)		
	Atividade Profissional Didática – ensino básico (número de meses)		
	Palestras e Cursos Ministrados (número de palestras/cursos)		
	Produção de Material Didático (número de materiais)		
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização (número de orientações)		
Outras Atividades	Prêmios em Congressos (número de prêmios)		
	Organização de eventos científicos (número de eventos)		
	Participação em projeto/curso de extensão (número de meses/número de cursos)		
	Representação Estudantil (número de meses)		
	Atividade administrativa (número de meses)		

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)